

**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO
Processo nº 202300006006424
Emenda nº 177/2022**

Dep. Antônio Gomide

1 – ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 – DADOS CADASTRAIS – MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA – GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.298.975/0001-00	
ENDEREÇO: Avenida 15 de Novembro, área especial n.º 06. Centro.			
CIDADE: Alexânia/GO	CEP: 72.930-000	TELEFONE FIXO: (62)3336-7203	CELULAR: (62)99211-3146
NOME DO RESPONSÁVEL: Allysson Silva Lima		CPF: 001.290.491-07	
ENDEREÇO: Avenida 15 de Novembro, Qd 132, Lote 19. Centro. Alexânia/GO.			CEP: 72.930-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: allysson@alexania.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA: BANCO DO BRASIL S/A			
BANCO DO BRASIL S/A	C/C: 30.564-2	AGÊNCIA: 1302-1	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Onélia de Oliveira no Município de Alexânia/GO.

3-1 – GRUPO DE DESPESA:
INVESTIMENTO

[Assinatura]

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Onélia de Oliveira no Município de Alexânia/GO.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLYSSON SILVA LIMA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO
Processo nº 202300006006424
Emenda nº 177/2022**

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Reforma e Ampliação da Escola Municipal Onélia de Oliveira no Município de Alexânia/GO.

Detalhamento: Reforma/revisão completa do telhado; remoção de piso de cimento antigo, realização de contrapiso e execução de piso em granitina em toda edificação; instalação de forro pvc; execução de serviços de pintura em ambientes internos e externos; adequação de alvenaria e novas janelas; instalações de torneiras nos banheiros.

7 - JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei 17.928 de 27 de dezembro de 2012, art. 57, I. A justificativa deverá conter:

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, possui uma população de 23.814 habitantes, segundo o IBGE/2010, e população 28.010 habitantes, estimativa de 2020. A uma densidade demográfica de 28,09 hab/km². O município possui uma área de 848 km², foi criado a partir do Decreto Lei Estadual nº 4.919 de 14/11/1963, e é limítrofe com: Abadiânia, Corumbá de Goiás e São Antônio do Descoberto.

A emenda parlamentar impositiva n. 177/2022 para o exercício de 2023, referente ao Processo n.º 202300006006424 - Deputado Estadual Antônio Gomide, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será utilizada para a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ONÉLIA DE OLIVEIRA, constatamos algumas necessidades de melhorias na Escola Municipal. Trata-se de uma construção antiga, com vários problemas causados pelo tempo. O recurso disponibilizado é insuficiente para que sejam realizadas diversas melhorias para a população, visto que a Escola em questão é a maior em atendimento escolar deste município, mas será de muita importância o recurso disponibilizado pelo parlamentar. Conforme cronograma físico, será proposta uma modernização da unidade, gerando um enorme conforto aos cidadãos e consequentemente dos alunos que utilizam do serviço público. O orçamento será desenvolvido sob a perspectiva de melhoria contínua, contemplando itens modernos, capazes de se adequarem perfeitamente a futuras necessidades. Sob esse ponto de vista, inicialmente levantamos alguns pontos importantes que serão desenvolvidos: Reforma completa/revisão do telhado; remoção de piso de cimento antigo, realização de contrapiso e execução de piso em granitina em toda edificação; instalação de forro pvc; execução de serviços de pintura em ambientes internos e externos; adequação de alvenaria e novas janelas; instalações de torneiras nos banheiros.

ENDEREÇO: Escola Municipal Onélia de Oliveira: Rua 26, área especial 2b. Centro. Alexânia-GO.

Acreditamos que, os impactos socio educacional da modernização da escola configuram a atividade como sendo de interesse público, não apenas pela sua capacidade de melhorias da estrutura física, mas também por causa da contribuição social e acessibilidade física do local, OBJETIVOS E METAS: - Expandir a oferta de vagas no estabelecimento escolar; - Aumentar a taxa de ocupação da rede escolar; - Atrair o público escolar, pois houve uma evasão após a Pandemia do Covid-19; - Proporcionar a criação de empregos diretos e indiretos; - Aumentar a arrecadação do estado e município através de recolhimento de impostos. RESULTADOS ESPERADOS: - Propiciar um atrativo escolar diferenciado aos alunos; - Fortalecer a estrutura local; - Melhorar a qualidade de vida dos alunos com a atividade esportiva do Município de Alexânia GO; - Atrair os alunos.

Declaro junto a Secretaria do Estado de Goiás, que o Proponente, Prefeitura Municipal de Alexânia - Goiás, dispõe de pessoal com capacidade administrativa e técnica para plena execução do objeto constante do Plano de Trabalho, proposto para formalização de Convênio.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO
Processo nº 202300006006424
Emenda nº 177/2022

8 – ORÇAMENTO DETALHADO – (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
-	-	-	-
TOTAL:			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA 1ª	Elaboração dos projetos: a- memorial Descritivo; b- memorial de Cálculo; c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento; d- cronograma Físico - Financeiro; e- projeto arquitetônico; f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.); g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel;
2ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
3ª	Execução ou aquisição;
4ª	Prestação de Contas.

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 80.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ -	R\$ -	R\$ -

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº
Prefeitura Municipal de ALEXÂNIA - GO
Processo nº 202300006006424
Emenda nº 177/2022

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

ASSINADO DIGITALMENTE
ALLYSSON SILVA LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Alexânia – GO., 20 de julho de 2023.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia - GO

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 25 de julho de 2023.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação